## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

Direção Geral do CAV

## **EDITAL N.º 010/2012/CAV**

Abre matrícula para Turma Especial, em caráter semi-intensivo, da disciplina "Tópicos Especiais em Ciência do Solo (Técnicas de Pesquisa em Erosão)" do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo) do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias,

## RESOLVE:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "Tópicos Especiais em Ciência do Solo (Técnicas de Pesquisa em Erosão)", do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo) do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o período de 25 a 27/04/2012 para que os alunos regulares, do curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo), efetuem matrícula.
- Art. 3º Estabelecer que os alunos regulares do curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo) deverão, para efetuar matrícula, apresentar "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula em Disciplinas Adicionais", o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador. Parágrafo Único Tal formulário poderá ser obtido:
  - a) Junto à secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC;
  - b) No seguinte endereço eletrônico: <a href="http://mevi.cav.udesc.br/libs/downloader.php?ref=957">http://mevi.cav.udesc.br/libs/downloader.php?ref=957</a>;
- Art. 4º Designar o Prof. Fabrício Tondello Barbosa como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 5º Estabelecer o período de 02/05/2012 a 20/06/2012 para a ministração das aulas. Parágrafo Único As aulas ocorrerão, durante o período citado no "caput" deste artigo, da seguinte forma: nas quartas-feiras, das 16h às 18h, e nas quintas feiras, das 08h às 10h;
- Art. 6º Estabelecer a sala PG1, do prédio do Curso de Agronomia do CAV/UDESC, como local das aulas.
- Art. 7º Estabelecer que o professor ministrante deverá, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo, publicar os resultados finais.

UNI\

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

Direção Geral do CAV

- Art. 8º Estabelecer que as matrículas, na supracitada disciplina, deverão ser efetivadas, pessoalmente ou através de procurador, na Secretaria de Ensino de Pós Graduação do CAV/UDESC, no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 16 de abril de 2012.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias Diretor Geral do CAV